



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2929/2025

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. nº 127 da Lei Complementar n.º 04/2025 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPE</u>	<u>ADMISSÃO</u>
2651	Nelson Feliz Pasqualotto	700.302.439-04	01/06/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3319
Data 15/07/2025